

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2009
(Do Deputado Otavio Leite)

*Solicita ao Senhor Ministro das
Relações Exteriores, Celso Amorim,
informações pertinentes à expedição do
Decreto Presidencial de Promulgação que
Internaliza o inteiro teor da “Convenção sobre
os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu
Protocolo Facultativo” aprovados no Congresso
Nacional.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, e, considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal no tocante ao rito de incorporação de tratados internacionais, (ADI 1.480-3/DF – 04.09.97 – Relator Ministro Celso de Mello) que requer a edição de Decreto pelo Presidente da República, a fim de internalizar o teor da Convenção no ordenamento jurídico brasileiro, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, o seguinte pedido de informações - considerando inclusive, manifestação da Ministra da Casa Civil, Dilma Roussef, dando conta de que a matéria sob apreço é de competência desse Ministério (resposta do Requerimento de Informação Nº 3947/09, em anexo):

- a) Por que razão o Decreto Presidencial, de Promulgação da “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo” aprovados no Congresso Nacional, não foi editado até o momento?

- b) Quando será editado o aludido Decreto?

JUSTIFICAÇÃO

O advento da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com deficiência e sua consequente ratificação, de forma inédita pelo Congresso Nacional, (mais de três quintos, nos termos do parágrafo terceiro, artigo quinto da C.F), constituíram-se num feito de grande relevância histórica para as pessoas com deficiência.

Portanto, se há um consenso no país com relação à questão, por que o Presidente da República, até o momento, não editou o Decreto para que essa norma se introduza no ordenamento jurídico do país?

Dessa forma, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2009.

Deputado **OTAVIO LEITE**
Líder da Minoria no Congresso Nacional
PSDB/RJ

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 9 16 109 de 16. Junho
Rene Pessu 118070
Tribunal

Aviso nº 360 - C. Civil.

Brasília, 9 de junho de 2009.

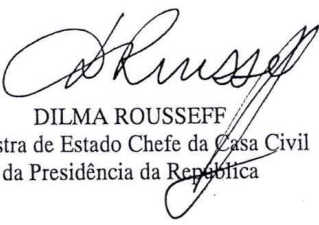
A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro Secretário,

Restituo a Vossa Excelência o Ofício 1ªSec/RI/E nº 962, de 28 de maio de 2009, referente ao Requerimento de Informação nº 3.947, de 2009, de autoria do Senhor Deputado OTAVIO LEITE, por tratar-se de assunto de competência do Ministério das Relações Exteriores.

Atenciosamente,


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República